

PORTARIA Nº 257/SPO, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a mudança de endereço, revoga a suspensão e renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático CMV da To Fly Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.048472/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da TO FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. da Rua Sete de Setembro, 19 - Centro, em Suzano - SP, CEP: 08673-020; para a Avenida Mogi das Cruzes, 63 - Parque Suzano, em Suzano (SP), CEP: 08673-010.

Art. 2º Revogar a suspensão da autorização de funcionamento e da homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMV da TO FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da TO FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Avenida Mogi das Cruzes, 63 - Parque Suzano, em Suzano (SP), CEP: 08673-010.

Art. 4º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMV da TO FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA